



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, de acordo com o Artigo 195, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **COMUNICA** o recebimento do **PARECER PRÉVIO Nº. 22.560 do Tribunal de Contas do Estado, relacionado às contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Triunfo, referente ao exercício de 2019. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhores Murilo Machado Silva e Valdair Gabriel Kuhn – Parecer Favorável, conforme Processo de Contas de Governo nº. 004442-02.00/19-5.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de setembro de 2024.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 30/09/2024

Permanecendo até. / /

Secretaria da câmara